



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI N.º 1.405, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.005.

Declara de Utilidade Pública a Escolinha 12 de Outubro, de Camapuã/MS, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DE SUL, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Escolinha 12 de Outubro, com sede em Camapuã-MS”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Camapuã, 09 de novembro de 2005.


MOYSES NERY
Prefeito Municipal